



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 468/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
CLAUDENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **CLAUDENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.202.052-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 844.043.109-00, nomeada em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 27 de maio de 2011 a 26 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E EMPREITADAS
PROCESSO Nº 001/2011
EMPRESA: [illegible]
OBJETO: [illegible]
VALOR: [illegible]
DATA: [illegible]

PUBLICAÇÃO NO UPUARAMA ILUSTRADO		
DE	05/ Abril	12044
DE N.º	9.245	
UPUARAMA,	05/ 04	12044
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		